RESOLUÇÃO №. 126, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 32/2018 da Câmara de Ensino de Graduação, RESOLVE:

Aprovar a transferência compulsória do acadêmico João Victor Matos de Holanda do curso de Engenharia de Transportes e Logística, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), para o curso de Engenharia Civil, da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).

Prof.^a Liane Maria Calarge Presidente